



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N.º. 004/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o resultado final do Teste Seletivo Simplificado (PSS) – Edital n.º. 08/2023 de 02/08/2023 – Vagas de: DENTISTA/PSF, MÉDICO, **NUTRICIONISTA** E TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 02/08/2023 – Edição 2827 – págs.439à447*) – homologado pelo Edital n.º. 04.08/2023 de 25/08/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 25/08/2023 – Edição 2845 – págs.398e399*) – Edital de Convocação n.º. 10.08/2023 de 14/12/2023 (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 15/12/2023 – Edição 2920 – págs.94e95*).

CONSIDERANDO o Termo de Desistência do dia 05/01/2024 – protocolado sob n.º. 006/2024 em 05/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – DESCLASSIFICAR, *por motivo de **DESISTÊNCIA DE VAGA** para contratação para o cargo de **NUTRICIONISTA/PSF***, a candidata Sr<sup>a</sup>. RENATA ALVES CONSENTIVO, classificada em *1º lugar*, para o cargo de NUTRICIONISTA/PSF, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n.º. 10.08/2023 de 14/12/2023 para esta candidata.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 05 de janeiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal